



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas para intensificar a fiscalização de estacionamento irregular sobre a calçada na avenida Goiás, nº 2570, em São Caetano do Sul.

Moradores da região têm relatado de forma recorrente a obstrução da calçada por veículos estacionados de forma irregular, especialmente na altura do número 2570 da Avenida Goiás. Essa prática não só infringe o Código de Trânsito Brasileiro, como também compromete gravemente a acessibilidade, impedindo a livre circulação de pedestres, pessoas com deficiência, idosos e responsáveis com carrinhos de bebê.

O uso inadequado da calçada fere os princípios básicos de mobilidade urbana, segurança e direito de ir e vir, sendo necessária ação efetiva de fiscalização e orientação por parte dos agentes municipais de trânsito.

A atuação preventiva e corretiva do poder público é



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

essencial para garantir que os espaços públicos sejam respeitados, acessíveis e seguros para todos os cidadãos.

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 21 de outubro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR